

**Processo nº** 896-6/2010  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Concede 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/2010.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente VALTER ALBANO  
**Sessão de Julgamento** 2-2-2010

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2010**

Concede 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/2010.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

**DECIDE**, por unanimidade, conceder 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/2010.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

### **Publique-se**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

EM